

PORTARIA Nº 15.827, DE 05/04/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Período</b>	<b>Processo</b>
Marlene Mathias Feu	3359	01/04/2019 a 30/05/2019	14924/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 01/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal